

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 07/2025

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL EM
RELAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2025, QUE TEM POR OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA
ARMADA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA
BELÉM RIO LTDA.**

Pelo presente Instrumento **A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES** com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretaria, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA, **RESOLVE**, através do presente, **RESCINDIR CONSENSUALMENTE O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES** e a Empresa **BELEM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.433.496/0001-90, com sede na Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, Belém/PA CEP:66612-030 com endereço eletrônico: comercial@belemrioseguranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, CPF: 531.779.592-34 RG: 447272/PC/PC-PA, residente e domiciliado nesta Cidade, firmado no dia 11 de agosto de 2025, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A presente rescisão contratual é fundamentada no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 e na **CLÁUSULA RESOLUTIVA – DA PRORROGAÇÃO CONDICIONADA À CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/1178353** onde informa que “fica acordado entre as partes que a prorrogação do presente contrato será realizada de forma temporária, permanecendo em vigor até a conclusão do processo licitatório nº 2024/1178353 e a subsequente formalização do novo contrato decorrente dessa licitação. A presente prorrogação poderá ser rescindida de pleno direito, sem ônus para a Administração, a partir da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame ou por qualquer outro motivo que implique a conclusão do referido processo licitatório”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 2.1 A rescisão contratual é realizada por acordo entre as partes contratantes, conforme o dispositivo ante mencionado, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo 2025/2534732.
- 2.2 Fica rescindido, de comum acordo, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, firmado em 11 de agosto de 2025, a partir de 31 de outubro de 2025, extinguindo-se todos os direitos e obrigações dele decorrentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

- 3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo, fica eleito o foro da Comarca de Belém – Pará com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A presente rescisão contratual vigorará a partir de 31 de outubro de 2025, pelas justificativas descritas nos autos do Processo registrado no PAE sob o nº 2025/2534732, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no Contrato nº 07/2025.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 30 de Outubro de 2025.

CLEIDE Assinado de forma
MARIA digital por CLEIDE
AMORIM DE MARIA AMORIM
OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954
9253 Dados: 2025.10.30
29549253 14:09:50 -03'00'

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres

CONTRATANTE

VICTOR Assinado digitalmente por VICTOR
SOUZA SOUZA FLEXA:53177959234
FLEXA:53177959234 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU= 2517959234
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959234
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.0

VICTOR SOUZA FLEXA

Belém Rio Segurança Ltda

CONTRATADA